



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Aos 14 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000215-81.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN, pelo Diretor de Secretaria CASSIO ROBERTO MULLER, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.03.1993

**Data da última correição realizada:** 17.03.2015

**Data da Implantação do PJe:** 12.09.2014

**Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz.

**1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 14.03.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Rosâne Marly Silveira Assmann	Juíza Titular	31.01.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.03.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Conforme a Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que compreende duas vagas de zoneamento, uma ocupada pela Juíza Juliana Oliveira e a outra não preenchida.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rosâne Marly Silveira Assmann	Desde 31.01.2012	Juíza Titular	04 anos, 01 mês e 14 dias
2	Juíza Substituta Zoneada			
	Juliana Oliveira	09.02 a 10.03.2015	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	01 mês de 02 dias
		12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Titular	01 mês e 01 dia
		20.04 a 12.06.2015	Atuou como Juíza Titular	01 mês e 23 dias
		19.11 a 20.12.2015	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	01 mês e 02 dias
10.02 a 10.03.2015		Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	01 mês e 01 dia	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.03.2016)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rosâne Marly Silveira Assmann	Férias	09.02 a 10.03.2015	30 dias
		Férias	19.11 a 20.12.2015	32 dias
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2016)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cassio Roberto Muller	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	01.09.2014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Eder Lopes De Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	19.05.2011
-	Vani Marli Kussler	Analista Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	06.03.2006
3	Stanley Paim Dutra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	20.07.2009
4	Elenita Da Silveira Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	25.06.2004
5	Ana Carolina Kober	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	21.10.2008
6	Marcos Renato De Lima Alves	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	28.07.2010
7	Pedro Armando Kolberg	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	26.07.2010
8	Mirna Munhoz Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.02.2008
9	Patrícia Hartmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.08.2011
10	Rosane Teresinha Lisboa Peixoto*	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	05.05.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016)

\* A servidora Rosane Teresinha Lisboa Peixoto registra lotação anterior na Unidade Judiciária, no período 27.01.1999 e 05.02.2006.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.223 processos	1.001 – 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios



para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Cassio Roberto Muller	Curso ou Evento (CURS)	03	03 dias
Eder Lopes De Andrade	Curso ou Evento (CURS)	03	03 dias
Stanley Paim Dutra	Curso ou Evento (CURS)	01	02 dias
	Curso Parcial	01	
Elenita Da Silveira Martins	LTS- Tratamento Saúde	06	06 dias
Ana Carolina Kober	DM- Dispensa Médica	01	01 dia
Marcos Renato De Lima Alves	Curso ou Evento (CURS)	01	06 dias
	DM- Dispensa Médica	01	
	LTS- Tratamento Saúde	04	
Pedro Armando Kolberg *	LTS- Tratamento Saúde	15	15 dias
Mirna Munhoz Souza	LTS- Tratamento Saúde	01	01 dia
Patrícia Hartmann	DM- Dispensa Médica	03	03 dias
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	LTS- Tratamento Saúde	52	52 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016)

\* Servidor com redução de jornada. Carga horária diária :6h



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Regiana Ferreira Poll	14.05.2014	11.08.2015		Lotação na 1ª VT de Santa Cruz do Sul
2	Rosimeri da Silva Goulart	24.08.2009	06.01.2016		Lotação na 23ª VT de Porto Alegre – Assistente FC 02

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2016)

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a unidade não conta com estagiário desde 21.01.2016.

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Rosâne Marly Silveira Assmann	-	-	56	56
Juíza Substituta Zoneada	Juliana Oliveira	-	-	74	74

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cassio Roberto Muller	61	-	-	<b>61</b>
E852der Lopes De Andrade	25	-	99	<b>124</b>
Vani Marli Kussler	-	-	05	<b>05</b>
Stanley Paim Dutra	40,5	-	-	<b>40,5</b>
Elenita Da Silveira Martins	20	-	05	<b>25</b>
Ana Carolina Kober	35	-	81	<b>116</b>
Marcos Renato De Lima Alves	-	-	-	-
Pedro Armando Kolberg	-	-	65	<b>65</b>
Mirna Munhoz Souza	-	-	10	<b>10</b>
Patrícia Hartmann	-	-	88	<b>88</b>
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto*	-	-	102	<b>102</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016)

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1001 a 1500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
<b>Santa Cruz do Sul - 02a Vara</b>	<b>1.275</b>	<b>1.202</b>	<b>1.360</b>	<b>1.279,00</b>
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	*--	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.756	1.780	1,37%	1.777	-0,17%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	289	287	-0,69%	280	-2,44%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.554	1.574	1,29%	1.572	-0,13%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	123	140	13,82%	120	-14,29%



<b>Total</b>	<b>3.722</b>	<b>3.781</b>	<b>1,59%</b>	<b>3.749</b>	<b>-0,85%</b>
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 1,59% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (1,37%).

A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação.

### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.202	1.360	13,14%	86	-93,68%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	4	7	75,00%	1	-85,71%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.055	1.018	-3,51%	57	-94,40%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>755</b>	<b>982</b>	<b>30,07%</b>	<b>1.005</b>	<b>2,34%</b>

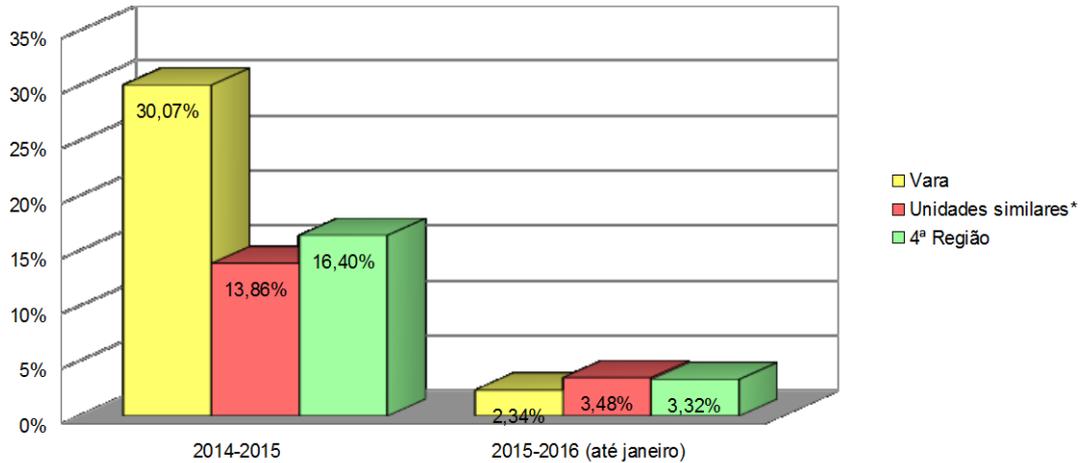
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 30,07% no estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 755 para 982 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. Os principais fatores que contribuíram para esse acréscimo no estoque foram a queda no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014 associada ao aumento dos novos casos.



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Convém destacar que é pequeno o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na unidade (apenas 4), conforme quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	227	304	33,92%	317	4,28%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	507	644	27,02%	625	-2,95%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	21	30	42,86%	59	96,67%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	4	-	4	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>755</b>	<b>982</b>	<b>30,07%</b>	<b>1.005</b>	<b>2,34%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	87,77%	74,85%	-14,72%	66,28%	-11,45%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 74,85% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 14,72% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado é pior do que o das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,61 e 14,26 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	57,74%	48,13%	-16,65%	5,34%	-88,91%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz, em 2015, foi de 48,13% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 16,65% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho também foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 6,74% e pela média de toda a 4ª Região em 7,07%.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	563	53,36	436	42,83	16	28,07
	Julgado procedente	36	3,41	26	2,55	3	5,26
	Julgado procedente em parte	321	30,43	355	34,87	20	35,09
	Julgado improcedente	73	6,92	98	9,63	4	7,02
	Extinto	2	0,19	3	0,29	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	0,95	26	2,55	9	15,79
	Arquivamento (art. 844 CLT)	30	2,84	33	3,24	1	1,75
	Desistência	17	1,61	26	2,55	4	7,02
	Outras decisões	3	0,28	15	1,47	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>TOTAL</b>	<b>1.055</b>	100	<b>1.018</b>	100	<b>57</b>	100
--------------	--------------	-----	--------------	-----	-----------	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Os números apontam uma diminuição de 37 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 3,51 % nesse total. Tal número representa um resultado pior do que a média obtida pelas unidades similares, que indicou acréscimo de 2,60% no número de processos solucionados no período.

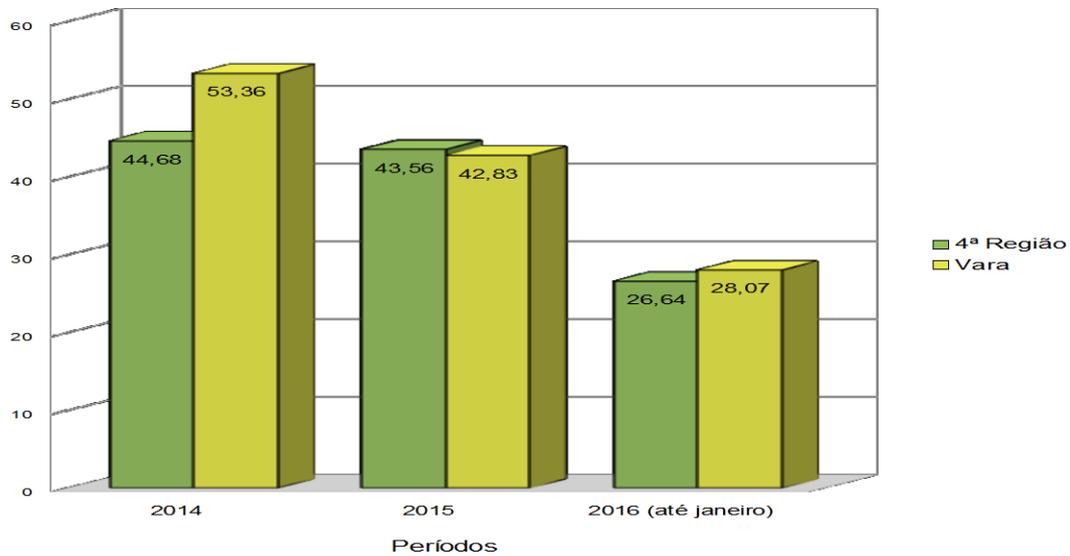
Dentre os tipos de solução, verificou-se o incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 432 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2015, esse número alcançou 482 decisões, representando um aumento de 11,57% na comparação com resultado do ano anterior. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

Além disso, é possível identificar uma queda de 22,56% no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Enquanto no ano de 2014 o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 563, representando 53,36% dos processos solucionados, no ano de 2015, o número total de conciliações caiu para 436, correspondendo a 42,83% das soluções na fase de conhecimento. Em contrapartida, o índice obtido em toda a 4ª Região manteve-se estável, não apresentando queda no número de processos conciliados. No entanto, a despeito da queda, o índice de conciliações na Unidade se mostra bastante similar ao percentual apresentado em todas as Unidades integrantes da 4ª Região no período.

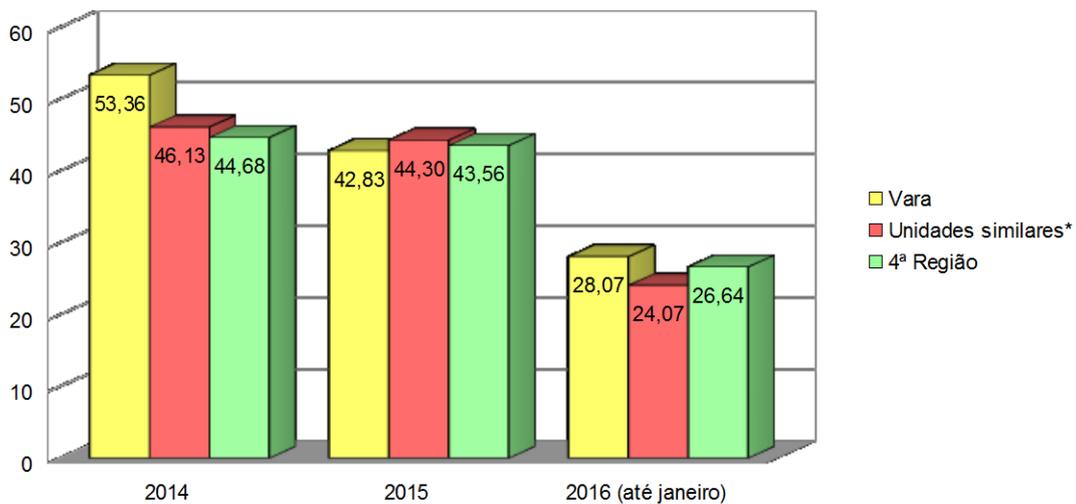
Por fim, constata-se que em janeiro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 28,07%, resultado acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	291	285	-2,06%	9	-96,84%



<b>Encerradas</b>	138	288	108,70%	15	-94,79%
<b>Pendentes</b>	<b>279</b>	<b>279</b>	<b>0,00%</b>	<b>272</b>	<b>-2,51%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	2	0	-100,00%	0	Não aplicável

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação não sofreu alterações, em 2015. Tal resultado destoa do índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,87%).

Ainda que houvesse mais processos pendentes no início de 2015 do que em 2014, o número de liquidações encerradas em 2015 foi 108,70% maior do que as encerradas em 2014.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01.)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	47,42%	101,05%	113,09%	166,67%	64,93%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 101,05% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 113,09% em relação ao índice do ano anterior. Tal índice foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 11,63 e 12,65 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	33,41%	51,06%	52,82%	5,21%	-89,80%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Santa



Cruz em 2015 foi de 51,06% do número total de liquidações a encerrar – resultado 52,82% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi semelhante ao obtido nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, ficando abaixo destas em apenas 4,17 e 3,24 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	317	442	39,43%	21	-95,25%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	556	254	-54,32%	0	-100,00%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	282	442	56,74%	3	-99,32%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	2	67	3250,00%	1	-98,51%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	9	11	22,22%	11	0,00%
	<b>Demais</b>	1.023	984	-3,81%	999	1,52%
	<b>Total</b>	<b>1.032</b>	<b>995</b>	<b>-3,59%</b>	<b>1.010</b>	<b>1,51%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		698	513	-26,50%	514	0,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

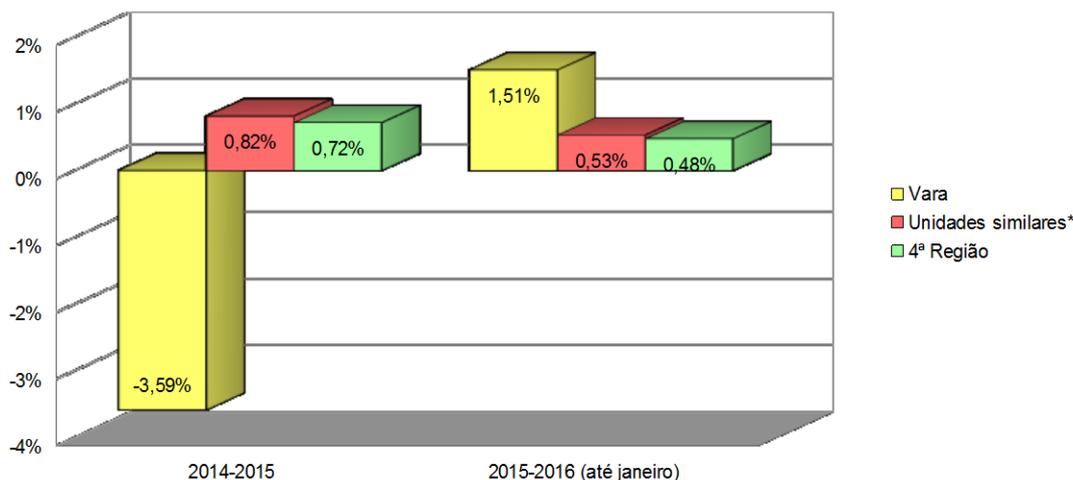
Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz caiu de 1.032 para 995 processos, o que corresponde a um recuo de 3,59% em relação ao ano anterior.

O principal fator a contribuir para essa redução foi o aumento de 56,74% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro de 2016 apontam aumento de 1,51% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 0,48%.



Varição dos processos pendentes na fase de execução



### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	88,96%	100,00%	12,41%	14,29%	-85,71%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 100% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 12,41% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 20,88 e 19,97 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	11,46%	20,35%	77,59%	0,20%	-99,04%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 2ª Vara de Santa Cruz em 2015 foi de 20,35% do número total de execuções a encerrar – resultado 77,59% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi melhor do que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,27 e 4,98 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	160	0	-100,00%	0	Não aplicável
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.629	1.701	4,42%	1.701	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 25.02.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedores inscritos no BNDT, conforme abaixo relacionado:

1

**Processo nº 0017600-24.2009.5.04.0732**

**Situação processual:** Em 6-5-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. **Histórico**



**BNDT:** Os executados NESTOR SCHMIDT & CIA. LTDA., MARLI SCHMIDT AULER e NESTOR SCHMIDT (ESPÓLIO DE) foram incluídos no BNDT em 12-9-2011, todos atualmente com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	170	154	29	155	133	50	20	7	63
<b>Antecipações de tutela</b>	103	103	13	159	157	12	13	10	14
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	17	17	13	9	14	10	0	0	10
<b>Embargos à execução</b>	37	44	22	37	31	28	2	1	29
<b>Embargos à arrematação</b>	2	2	2	1	3	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	1	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	5	2	5	7	7	5	0	0	5
<b>Total</b>	335	323	84	368	345	105	35	18	121

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 368 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 9,85% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 6,81% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 323 para 345. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 subiu de 84 para 105 processos no ano de 2015. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 121 processos, saldo 15,24% superior ao do final do período anterior – sendo que os Embargos de Declaração são a espécie que correspondem à maior parte dos incidentes ainda pendentes.



Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem registrados corretamente a conclusão ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020255-90.2014.5.4.0732
	<b>Situação processual:</b> Na inicial, foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Feita conclusão ao julgador para apreciação, em 27-11-2014, foi proferido despacho, em 27-11-2014, indeferindo a medida postulada. O incidente, no entanto, deveria ter sido feito em “Minutar decisão”, com o registro do movimento “não concedida a antecipação de tutela”. Em assim não sendo feito, o incidente permanece pendente de solução no E-Gestão.
2	Processo nº 0000112-85.2011.5.4.0732
	<b>Situação processual:</b> A parte reclamante opôs impugnação à sentença de liquidação em 23-2-2015. Em 19-3-2015 foi lançado o andamento “conclusos para despacho/decisão”. Em 23-3-2015 foi proferido despacho deixando de receber a impugnação. No entanto, não foi lançada conclusão específica, nem mesmo o andamento adequado (“Decisão em Incidente Processual”), de modo que permanece pendência no sistema E-Gestão em relação ao referido processo.
3	Processo nº 0000859-35.2011.5.04.732
	<b>Situação processual:</b> Em 14-5-2015 a reclamada opôs embargos à execução/penhora. No entanto, é possível inferir que não foi lançada conclusão específica, nem mesmo o andamento adequado na decisão (“Decisão em Incidente Processual”, de modo que permanece pendência no sistema E-Gestão em relação ao referido processo.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.03.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

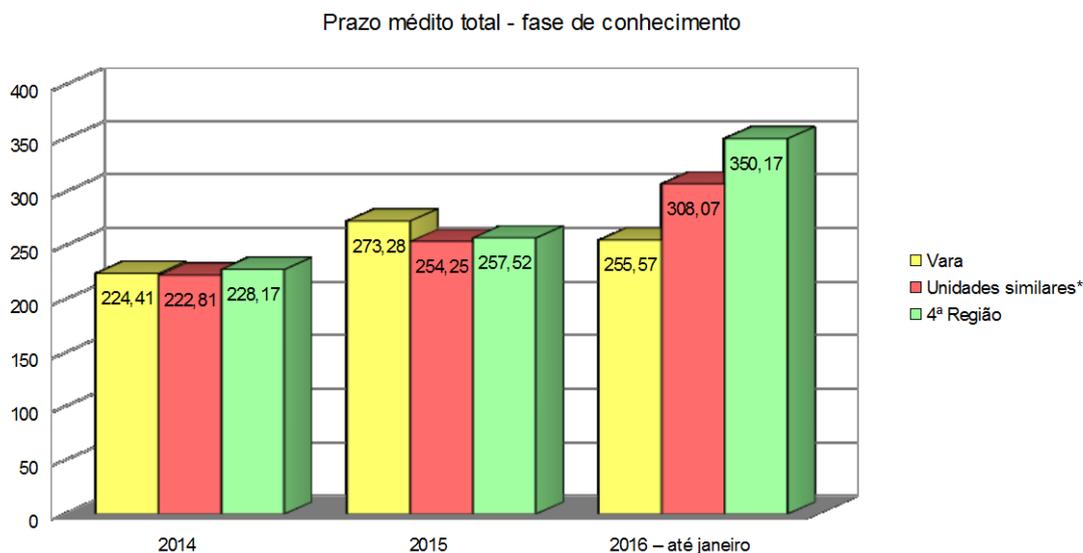
		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Sumaríssimo</b>	39,29	91,08	131,79%	127,62	40,12%
	<b>Ordinário</b>	239,85	294,87	22,94%	276,90	-6,10%
	<b>Total</b>	<b>224,41</b>	<b>273,28</b>	<b>21,78%</b>	<b>255,57</b>	<b>-6,48%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul apresentou uma elevação de 21,78%, passando de 224,41 para 273,28 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 131,79% em relação à média do ano anterior, passando de 39,29 para 91,08 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 294,87 dias, 22,94% maior na comparação com o ano de 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 7,48% maior (19,03 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 6,11% maior (15,76 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, refletindo piora no desempenho verificado no ano de 2014. Especificações no gráfico abaixo:



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	268,33	117,5	-56,21%	..	Não aplicável
	Ordinário	336,59	389,17	15,62%	310,87	-20,12%
	<b>Total</b>	<b>333,15</b>	<b>387,17</b>	<b>16,21%</b>	<b>310,87</b>	<b>-19,71%</b>

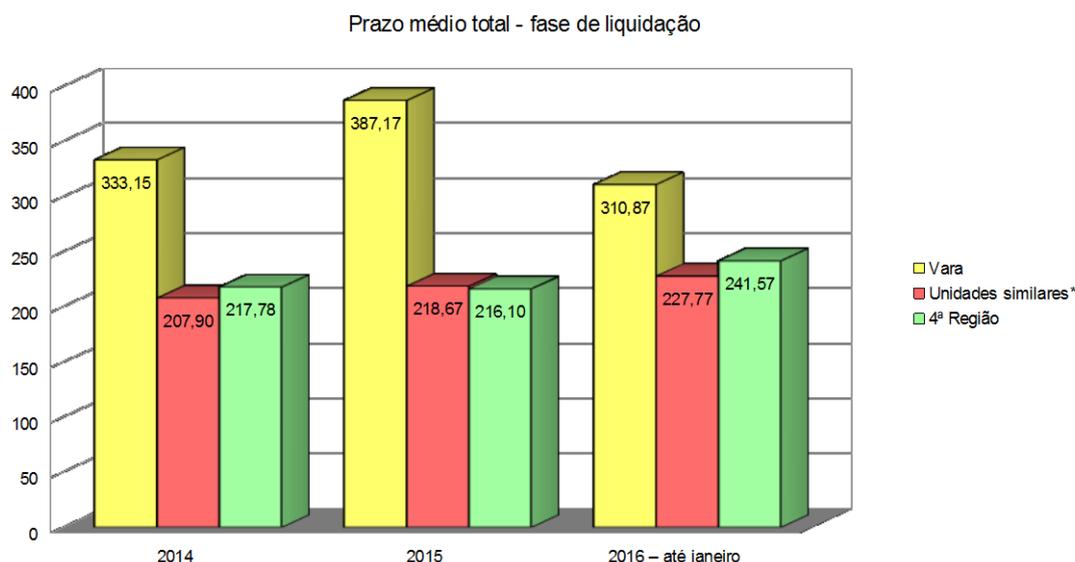
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 117,5 dias, o que equivale a uma redução de 56,21% em relação à média do ano anterior. Por



sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 389,17 dias, 15,62% maior na comparação com o ano de 2014.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 77,05% (168,5 dias) maior que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 79,16% maior (171,07 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.311,01	451,38	-65,57%	2.517,00	457,63%
	Ente público	1.107,44	385,89	-65,16%	..	Não aplicável
	<b>Total</b>	<b>1297,21</b>	<b>433,49</b>	<b>-66,58%</b>	<b>2.517,00</b>	<b>480,63%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

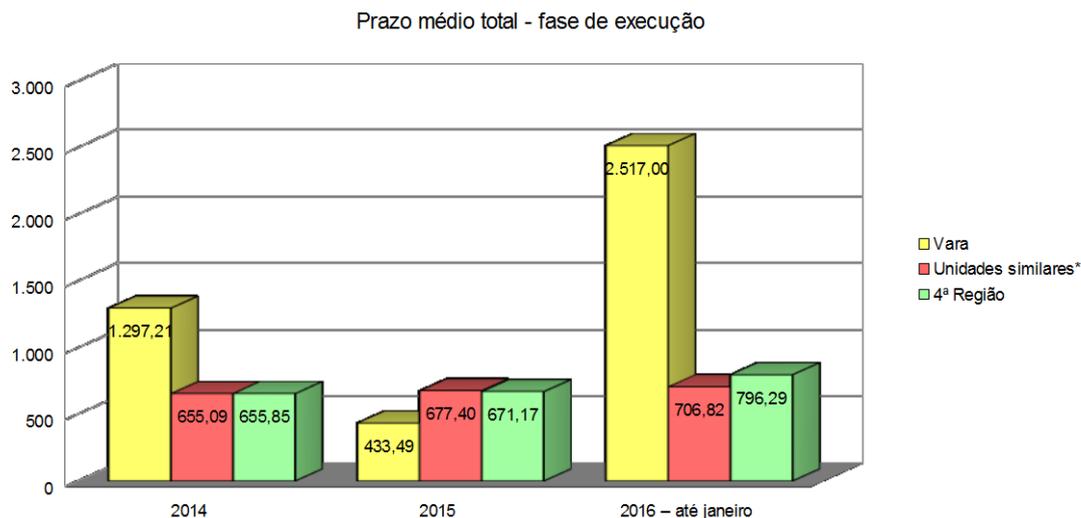
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 1.311,01 dias, em 2014, para 451,38 dias, em 2015.

Ainda, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.107,44 dias, em 2014, para 385,89, em 2015. Em relação ao prazo total da execução, este observou redução de 66,58%, caindo de 1.297,21 dias, em 2014, para 433,49 dias no ano de 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico



abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz foi 35,41% menor (237,68 dias menor) que a média de toda a 4ª Região. Destaca-se que a Unidade em 2015 apresentou melhor desempenho daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.360	1.018	74,85%	Meta não cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
611	610	99,84%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
435	590	<b>135,63%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
10	10	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	15	16	<b>14</b>	<b>Meta não cumprida</b>
2º	Estado do Rio Grande do Sul	11	7	<b>10</b>	<b>Meta cumprida</b>
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	<b>0</b>	<b>Meta não cumprida</b>
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	7	<b>7</b>	<b>Meta cumprida</b>
5º	União	34	31	<b>33</b>	<b>Meta cumprida</b>
6º	OI S.A.	8	13	<b>7</b>	<b>Meta não cumprida</b>
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	10	4	<b>9</b>	<b>Meta cumprida</b>
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	12	<b>2</b>	<b>Meta não cumprida</b>
9º	Banco do Brasil S.A.	14	20	<b>13</b>	<b>Meta não cumprida</b>
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	<b>0</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**



a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	224,41	273,28	222,17	<b>Meta não cumprida</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
<b>Total de acordos</b>	485	563	524	436	<b>530</b>	<b>Meta não cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
86	57	<b>66,28%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
734	592	80,65%	<b>Indicativo de descumprimento da meta</b>

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)



<b>Total de acordos</b>	485	563	524	16	<b>535</b>	<b>Período insuficiente para apuração da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	40,42	46,92	43,67	16,00	<b>44,58</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

<b>META 5/2016 CNJ</b>			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
21	20	<b>95,24%</b>	<b>Indicativo de descumprimento da meta</b>

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

<b>META 6/2016 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

<b>META 7/2016 CNJ</b>					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	16	15	<b>15</b>	<b>Meta cumprida</b>
2º	Estado do Rio Grande do Sul	7	6	<b>6</b>	<b>Meta cumprida</b>
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	<b>0</b>	<b>Meta não cumprida</b>
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	8	<b>6</b>	<b>Meta não cumprida</b>
5º	União	31	23	<b>30</b>	<b>Meta cumprida</b>



6º	OI S.A.	13	13	12	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	4	3	Meta não cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	12	11	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	20	19	19	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e segundas e terças-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>		3 a 7 (P)*	5 (P)	5 (P)	-
<b>Tarde</b>	3 a 4 (U) (I) adiadas	18 (I)		-	-

Obs. As CPIs são encaixadas em audiências realizadas às 8h:30min.

\*As pautas de terça-feira pela manhã são realizadas quando há regime de Juiz Auxiliar

\*\*Os adiamentos de iniciais são incluídos nas segundas-feiras à tarde

(Fonte: Informação da Secretário de Audiências em 14.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	24.05.2016	-	24.05.2016	-
<b>Una Sumaríssimo</b>	02.05.2016	-	02.05.2016	-
<b>Instrução</b>	17.04.2017	-	17.04.2017	-
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	São feitas audiências de conciliação quando solicitado.			

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.03.2016)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	25,63	55,36	115,99%	93,57	69,01%
	Ordinário	61,12	83,11	35,97%	96,52	16,14%
	<b>Total</b>	<b>57,71</b>	<b>80,22</b>	<b>39,02%</b>	<b>96,12</b>	<b>19,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo observou aumento de 25,63 dias, em 2014, para 55,36 dias, em 2015 (aumento de 115,99%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 61,12 dias, em 2014, para 83,11 dias, em 2015 (elevação de 35,97%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no mês de janeiro, apontam elevação no prazo das audiências, muito embora sejam insuficientes para apontar como tendência nesse ano de 2016.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	27,7	28,21	1,81%	30,80	9,20%
	Ordinário	319,11	206,05	-35,43%	304,63	47,84%
	<b>Total</b>	<b>299,68</b>	<b>183,76</b>	<b>-38,68%</b>	<b>264,94</b>	<b>44,18%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, tiveram o prazo elevado de 27,7 dias, em 2014, para 28,21 dias, em 2015 (aumento de 1,81%). Todavia, o rito ordinário registrou redução da média de 319,11 dias em 2014, para 206,05 dias, em 2015 (queda de 35,43%).

### 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
CELSO FERNANDO KARSBURG	185	130	22	3	<b>340</b>
FERNANDO REICHENBACH	1	0	0	0	<b>1</b>
JULIANA OLIVEIRA	743	401	87	22	<b>1.253</b>
Juiz não identificado	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>TOTAL- 04ª - RS</b>	<b>932</b>	<b>531</b>	<b>109</b>	<b>25</b>	<b>1.597</b>

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN	46	2	7	2	<b>57</b>
Total - 04a - RS	<b>46</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>57</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
JULIANA OLIVEIRA	112	111	0	223	25	<b>248</b>
ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN	323	368	3	694	75	<b>769</b>
Juiz não identificado	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>436</b>	<b>479</b>	<b>3</b>	<b>918</b>	<b>100</b>	<b>1.018</b>

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN	16	27	0	43	14	<b>57</b>



Total	16	27	0	43	14	<b>57</b>
-------	----	----	---	----	----	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juíza Titular Rosâne Marly Silveira Assmann	Processos de cognição	04
Juíza Substituta Juliana Oliveira	Processos de cognição	25
Juíza Substituta Juliana Oliveira	Embargos de Declaração	08
<b>Total: 37 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.03.2016. 50 dias anteriores à data da correição)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos são cumpridos no mesmo dia em que liberados, ou no dia posterior. A Procuradoria Regional Federal comparece semanalmente na Secretaria para tomar ciência das notificações.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No momento da inspeção, estavam sendo expedidos os mandados de citação cujo despacho datava de janeiro/2016. Os mandados de penhora que estavam sendo expedidos datavam da primeira semana de fevereiro/2016. Conforme explicou o Diretor de Secretaria, os precatórios e RPVs são expedidos à medida que surgem, pois a quantidade não é significativa.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos semanalmente pelo servidor responsável pela execução.

### 7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 40 por dia, tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos. Nos processos físicos, as petições urgentes são juntadas aos autos e a conclusão ao juiz é feita no mesmo dia. As demais petições levam mais tempo para serem apreciadas. No momento da inspeção, o protocolo mais antigo para despacho era de 15.02.2016. No PJE as petições urgentes são apreciadas prioritariamente. As demais petições pendentes de apreciação datam de 04.12.2015.

### 7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



Na unidade o prazo é dividido em três: “prazo geral”, “prazo para embargos” e “aguardando pauta”. No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo de 29.02.2016 nos processos físicos. No PJe estava sendo certificado o prazo de 10.12.2015.

## 7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa ao TRT é feita duas vezes na semana.

## 7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente. Quando o resultado do BacenJud é parcial, a parte é intimada para ciência. Após, procede-se a pesquisa nos demais convênios.

## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

À medida que juntam processos suficientes para formar um lote, é feito o arquivamento e remetido para o Arquivo do Foro.

## 7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem algumas execuções reunidas, em torno de 5(cinco), segundo o Diretor de Secretaria. Nos processos reunidos, não é dado andamento de Extinta a Execução (que altera a fase para Execução Encerrada). O processo fica sobrestado.

## 7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando obtido o resultado do bloqueio no Bacen Jud. A retirada do BNDT é feita no momento em que despachada a liberação de valores ao exequente.

## 7.11 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO À MASSA FALIDA

Após a expedição das certidões de habilitação de créditos, a execução é encerrada e o processo é arquivado sem dívida.

## 7.12 EXAME DOS LIVROS

### 7.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
01	0000743-92.2012.5.04.0732	26.01.2016
02	0001600-46.2009.5.04.0732	17.02.2016
03	0000024-42.2014.5.04.0732	24.02.2016
04	0000681-81.2014.5.04.0732	26.02.2016
05	0000680-96.2014.5.04.0732	26.02.2016
06	0000783-45.2010.5.04.0732	26.02.2016
07	0000577-26.2013.5.04.0732	29.02.2016



08	0113100-93.2004.5.04.0732	29.02.2016
----	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

### 7.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (11.03.2016)

Na data em que feita a consulta ao sistema inFOR, não havia cargas vencidas com peritos há mais de 10 dias.

### 7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
01	732-00764/15	0000784-93.2011.5.04.0732	14.12.2015
02	732-00005/16	0001283-09.2013.5.04.0732	12.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria dessa Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em **09.03.2016**, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **654 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000099-81.2014.5.04.0732
<b>Fase:</b> Liquidação <b>Aspectos Gerais dos autos:</b> <b>1)</b> Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento de prazo em 01.09.2014 de ciência da sentença pela reclamada. <b>2)</b> Ausência de certidão de vencimento de prazo em 10.08.2016 para reclamante apresentar cálculos de liquidação (fl. 353) (Art. 95 da CPC/2008). <b>Movimentação Processual:</b> Demora no impulso processual – entre protocolo e juntada: <b>1)</b> protocolo de contrarrazões pela reclamada em 22.10.2014 (fl. 336), com juntada aos autos em 01.12.2014 (fl. 335v) <b>2)</b> protocolo de petição de cálculos de liquidação pela reclamada em 21.08.2015 (fl. 356), com juntada aos autos em 29.10.2015.	



Demora no impulso processual – entre o retorno dos autos do Tribunal em 10.06.2015, após julgamento de recurso ordinário com trânsito em julgado (fl. 350v), com decisão determinando a liquidação de sentença publicada em 22.07.2015 (fls. 351).

Processo parado há mais de 30 dias, decisão determinando o lançamento da conta e a intimação da reclamada para pagamento pelo artigo 475-J do CPC (fl 478) publicada em 03.12.2015, sem andamento posterior.

2

**Processo nº 0000310-20.2014.5.04.0732 – Ação Civil Pública**

**Fase:** Liquidação

**Aspectos Gerais dos autos:**

**Movimentação Processual:** Demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e andamento subsequente: **1)** prazo para o autor apresentar documentos com vencimento em 12.05.2014, certificado em 18.08.2014 (fl. 36), com renovação, por despacho, da determinação na mesma data. **2)** vencimento do prazo referente a determinação renovada em 11.09.2014, com certidão de preclusão e novo despacho em 09.04.2015 (fl. 40).

Demora do impulso processual – entre protocolo e juntada: **1)** protocolo da petição do autor em 27.08.2015 (fl. 44), com juntada em 10.11.2015 (fl. 43v). **2)** protocolo da petição da reclamada em 09.12.015 (fl. 222), com juntada em 01.02.2016.

3

**Processo nº 0000799-28.2012.5.04.0732**

**Fase:** Conhecimento

**Aspectos Gerais dos autos:** Ordem de juntada não observada: procuração antes do constitutivo do Sindicato, sendo esse juntado após a contestação (fls. 31 – 32 e 36-53) (Art. 67 da CPCR).

Ausência de certidão de suspensão do processo. Após a notificação das partes, sem manifestação, foi certificado nos autos (Fl. 355) o andamento da ação penal que resultou na suspensão do processo em análise, sem o correspondente lançamento no Infor (Artigos 94 e 95 da CPCR).

**Movimentação Processual:**

Demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: Vencimento do prazo sucessivo para as partes apresentassem proposta de acordo (fls. 352 - 353) em 10.12.2014, com certidão exarada em 18.03.2015.

Processo suspenso por mais de um ano. Suspensão determinada em 24.10.2014 em decorrência da dependência do julgamento de ação penal. (Art. 265, §5º, do CPC)

4

**Processo nº 0018300-34.2008.5.04.0732**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada (fl. 182v) faz referência a “documentos protocolados” ao juntar aos autos recurso ordinário da reclamada acompanhado de guias de depósito recursal e comprovante de recolhimento de custas judiciais. (Art. 101 da CPCR).

**Movimentação Processual:** Demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: **1)** vencimento do prazo da notificação (fl. 323) para o reclamante se manifestar acerca da anotação da CTPS em 02.02.2015, com certidão exarada (fl. 324) em 08.04.2015 **2)** vencimento do prazo preclusivo em 05.11.2015 (fl. 393), relativo à ciência da reclamada acerca dos cálculos de liquidação, com certidão registrada nos autos (fl. 398) em 01.02.2016.

Demora no impulso processual – prática de ato subsequente: os autos foram em carga ao Perito contábil em 10.04.2015 (fl. 325), seguindo decisão que havia sido proferida em 11.12.2014 (fl. 322).

Demora entre protocolo e juntada aos autos – petição protocolada pelo Perito em 05.05.2015 (fl. 326) e juntada aos autos em 02.06.2015 (fl. 325v).



Demora no impulso processual: entre despacho e respectivo cumprimento: despacho publicado em 02.06.2015 (fl. 391), determinando a notificação das partes para ciência dos cálculos, com cumprimento, apenas, em 02.10.2015 (fl. 392).

**5 Processo nº PROCESSO nº 0000714-13.2010.5.04.0732**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: carta de preposição e procuração juntadas antes do contrato social da 2ª reclamada (fls. 66-80), o mesmo ocorrendo em relação à 3ª reclamada (fls. 81 - 90) (Art. 67 da CPCR).

Termo de juntada com informações incompletas e espaços em branco: **1)** termo de juntada lançado à fl. 253 sem mencionar os documentos que acompanham a petição da 4ª reclamada **2)** termos de juntada com espaços em branco (fls. 398v, 414v, 417v, 418v, 447v, 465v, 536v e 585v) **3)** termo de juntada (fl. 518v) não faz referência aos comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham o recurso da 3ª reclamada (fl. 519 - 530) **4)** termos de juntada lançados às fls. 635v e 641v sem mencionar os documentos que acompanham as petições das 2ª e 3ª reclamada. (Art. 101 da CPCR e Art. 171 do CPC.).

**Movimentação Processual:** Demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo da preclusivo (fl. 584) para a ciência dos cálculos de liquidação pela 4ª reclamada em 19.07.2013, com certidão exarada e decisão de liquidação subsequente proferida (fl. 587) em 03.10.2013.

Demora no impulso processual – entre ato praticado pela parte e despacho: 1) reclamante protocolou petição (fl. 595) referente ao redirecionamento da execução em 09.01.2014, com despacho subsequente proferido em 06.03.2014 (fl. 596), indeferindo o pedido e determinado a citação da 1ª executada 2) petição protocolada pelo reclamante em 20.01.2015 (fl. 607), com decisão (manuscrita) proferida em 03.03.2015 (fl. 607).

Demora no impulso processual – entre cumprimento do ato e prática do ato subsequente: mandado de intimação para pagamento cumprido em 18.06.2014 e devolvido em 20.06.2014 (fls. 599-600), sem a verificação do pagamento ou depósito, com decisão determinando a realização de bloqueio de valores via BacenJud proferida, apenas, em 31.10.2014 (fl. 601).

Demora no impulso processual entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 05.08.2015 (fl. 645), determinando a expedição de alvarás, com cumprimento em 01.10.2015 (fls. 649 - 650).

Processo parado há mais de 30 dias, certidão expedida em 01.12.2015 (fl. 663) com referência a valores que devem ser transferidos de outro processo com trâmite na mesma Vara, Não há andamento posterior.

**6**

**Processo nº 0000458-70.2010.5.04.0732**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Ordem de juntada: Ordem de juntada não observada: procuração juntada antes do contrato social da reclamada (fls. 56 - 60) (Art. 67 da CPCR).

Termo de juntada com espaços em branco e informações incompletas: **1)** termos de juntada das fls. 120 e 129v contêm espaços em branco **2)** termo de juntada (fl. 240v) sem registro da data. (Artigos 168 e 171 do CPC).

Autos provisórios sem numeração adequada: Autos provisórios juntados às fls. 243 – 244 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR).

Equívoco quanto ao arquivamento:

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual - entre decisão e ato subsequente: vencimento do prazo (fl. 276) para reclamada pagar a dívida remanescente com vencimento em 09.07.2014, com decisão de prosseguimento da execução proferida (fl. 277) em 01.11.2014.

Demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: prazo para reclamada retirar documentos (fl. 296) vencido em 03.11.2015, com certidão correspondente exarada em 02.02.2016

Demora no impulso processual: decisão (fl. 288) proferida em 02.03.2015, declarando extinta a execução. Após, foram juntados ao processo em 08.10.2015 (fls. 289v -291v) guias da previdência social relativas às competências dos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2014 e



junho de 2015.

7

Processo nº 0062200-33.2009.5.04.0732

**Fase:** Liquidação

**Aspectos Gerais dos autos:** Termos de juntada com informações incompletas: termos de juntada (fls. 216v e 238) com referência genérica a documentos protocolizados, quando são juntadas aos autos petições (fls. 217 - 227) (Art. 101 da CPCR).

**Movimentação Processual: Processual:** Processo sem movimentação a mais de 30 dias: após o vencimento do prazo em 02.12.2015 para a reclamada apresentar cálculos de liquidação, não há andamento posterior. Também não há certidão exarada quanto ao vencimento do prazo.

8

Processo nº 0000277-98.2012.5.04.0732

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada (fl. 140v) não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham o recurso ordinário da 3ª reclamada (fls. 141 - 148) (Art. 101 da CPCR).

**Movimentação Processual: Processual:** Demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: Prazo para ciência da 1ª e 2ª reclamadas acerca do cálculo de liquidação da 3ª reclamada com vencimento em 16.06.2014 e certidão correspondente exarada em 13.08.2014.

Demora no impulso processual - entre notificação do executado e decisão subsequente: 1ª reclamada notificada por mandado com data de recebimento em 26.09.2014 (fl. 220v), com decisão determinando o prosseguimento da execução proferida em 20.01.2015 (fl. 221).

Demora no impulso processual – protocolo e juntada - carta precatória para penhora devolvida em 18.06.2015, com juntada em 15.09.2015 (fls. 230v – 231). Na mesma data, foi proferida decisão, determinando a intimação para pagamento com acréscimo do artigo 475-J do CPC (FL. 239).

Demora no impulso processual – cumprimento do despacho – despacho proferido em 15.09.2015 (fl. 239), com cumprimento em 14.12.2014 (fls. 242-243).

9

Processo nº 0020500-29.1999.5.04.0732

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Nada a apontar.

**Movimentação Processual:** Demora no impulso processual: após julgamento de recurso ordinário, autos recebidos na Secretaria em 27.05.2015 (fl. 239v), com decisão relativa à elaboração de cálculos de liquidação proferida em 21.07.2015 (fl. 240).

Demora no impulso processual: entre protocolo e juntada – petição do reclamado protocolada em 24.08.2015 (fl. 245), com juntada em 29.10.2015 (fl. 244v).

Demora no impulso processual – preclusão de prazo e certidão correspondente: prazo para o reclamante ter ciência dos cálculos com vencimento em 19.11.2015, com certidão correspondente acerca do vencimento do prazo exarada em 01.02.2016 (fl. 257).

1  
0

Processo nº 0000618-56.2014.5.04.0732

**Fase:** Conhecimento – Homologada transação.

**Aspectos Gerais dos autos:** Nada a apontar.

**Movimentação Processual:** Despacho não cumprido: despacho (fl.36) proferido em 21.11.2014, determinando o aguardo por noventa dias de processo com trâmite na 3ª Vara de Santa Cruz do Sul, bem como a realização de nova consulta decorrido o referido prazo. Após o vencimento do prazo, não houve prática de ato processual, apenas renovação sucessiva do andamento “prazo” no sistema Infor (Art. 94 da CPCR)



\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em **09.03.2016**.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000707-79.2014.5.04.0732 (prazo desde 05/02/2015 – sem qualquer observação)
	0141900-68.2003.5.04.0732 (prazo desde 05/03/2015 – sem qualquer observação)
	0040800-46.1998.5.04.0732 (expedida notificação em 06/04/2015 – texto livre)
	0000284-61.2010.5.04.0732 (prazo desde 03/08/2015)
Processo com arquivamento pendente	000123-12.2014.5.04.0732 (arquivamento determinado em 07/04/2015)

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Constatou-se, na conferência física de alguns processos e no questionamento ao Diretor de Secretaria, que o Juiz determina a liberação do depósito recursal somente após a homologação dos cálculos.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na execução, segundo o relato do Diretor, o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Só depois de citado é que prossegue por meio do convênio BacenJud.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe



Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 12.09.2014.

Na data da inspeção, havia 1229 processos na fase de Conhecimento; 12 processos na fase de liquidação e 115 processos na fase de execução.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades: no dia 11.03.2016 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade de Processos</b>
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	44
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com Petições Avulsas	8
Processos com Habilitações nos Autos não lidas	44
Processos sob análise de prevenção	15
Processos com petições não apreciadas	994
Processos guardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	85
<b>Pasta (Conhecimento)</b>	<b>Quantidade de Processos</b>
Aguardando cumprimento de providência	33
Aguardando apreciação pela instância superior	19
Aguardando audiência	408
Aguardando ciência	5
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	44
Aguardando prazo –ED	1
Aguardando término de prazos	114
Analisar Decisão	2
Analisar despacho	21
Analisar expediente de Secretaria	1
Analisar sentença	12



Análise de perícias	87
Análise de conhecimento	17
Análise do sobrestamento	1
Apreciar Urgentes	1
Apreciar admissibilidade de recursos	9
Apreciar dependência	1
Concluso ao Magistrado (ED)	1
Minutar sentença – ED	13
Controle Manual – Prazos pós sentença	1
Minutar sentença	61
Encaminhar carta	1
Minutar despacho	1
Prazos vencidos	211
Preparar comunicação	5
Reexame necessário	24
Triagem inicial	108
Trânsito em julgado	26
Valor Incompatível	1

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Na data da amostragem (11.03.2016) havia 1229 processos tramitando por meio eletrônico na fase de conhecimento; 12 processos na fase de liquidação e 115 processos na fase de execução.

O trabalho na fase de conhecimento é dividido por carteira entre dois servidores. Nas demais fases é realizado por tarefa. As sub pastas são organizadas por data, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, na data da inspeção (14.03.2016) estavam sendo certificados os prazos vencidos do dia 10.12.2015, bem como estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 04.12.2015, com exceção das petições “urgentes” as quais são apreciadas no mesmo dia. Na data da inspeção havia 994 processos no agrupador “petições não apreciadas” (protocolo) e 211 processos na tarefa “prazos vencidos”. Recomenda-se, portanto, seja priorizada a análise do protocolo e a certificação dos prazos.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**



A unidade apresenta acervo processual com tendência crescente. Do acervo de processos em tramitação, 47% se encontram na fase de conhecimento (1.780 processos). O índice de acordos na unidade gira em torno de 43% dos processos solucionados.

Da análise dos dados disponibilizados a essa Vice-Corregedoria foi possível constatar um incremento no número de processos pendentes de solução, que se deve ao aumento no número de casos novos associado com a queda no número de processos solucionados em relação ao ano de 2014.

Cabe aqui ressaltar que houve redução no estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul em 2015, devido, principalmente, ao aumento no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior. Merece elogio a redução do tempo de tramitação total na fase de execução, pois foi menor que a média de toda a 4ª Região. A Unidade em 2015, nesse ponto, apresentou melhor desempenho daquele verificado em 2014.

Ainda em relação à execução, o juízo utiliza ao art. 475-J do CPC, com exceção para descumprimento de acordo.

Conforme relatado pelo Diretor de Secretaria, a divisão do trabalho entre os servidores nos processos físicos é por tarefa. Nos processos eletrônicos, a fase de conhecimento é dividida entre dois servidores, na forma de “carteira”. Nas demais fases o trabalho é dividido por tarefa.

A Unidade conta, atualmente, com 10 servidores. Não tem estagiário. O Diretor de Secretaria solicita mais um servidor a fim de completar o quadro e também requer um estagiário. Pelos dados levantados junto à Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal, verifica-se que a maior parte dos servidores está lotada na unidade há bastante tempo, indício de pouca rotatividade, o que contribui para o bom andamento do trabalho. O Diretor de Secretaria ponderou que no ano de 2015 houve adesão dos servidores à greve, ficando com um efetivo de 30% trabalhando no período.

Na inspeção realizada, verificou-se que as instalações são boas e o espaço é organizado.

Percebe-se o empenho da equipe para o bom andamento do trabalho, apesar do volume considerável de processos com andamento defasado, o que se deve principalmente ao longo período da greve e à falta de um servidor no quadro. Parabeniza-se a Unidade pelo trabalho

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, *b*).

### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5 - 2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

### **ITEM 9 (processo judicial eletrônico PJE)**

Recomenda-se seja priorizada a análise do protocolo e a certificação dos prazos.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos **0017600-24.2009.5.04.0732**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) observe que a elaboração da minuta de julgamento de antecipação de tutela no PJe-JT deve sempre ser feita no editor simples na tarefa “Minutar decisão”, com o registro do movimento “concedida/não concedida antecipação de tutela”.
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão da impugnação à sentença de liquidação (Decisão em Incidente Processual) apresentada no processo nº 0000112-85.2011.5.04.0732;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0000859-35.2011.5.04.0732;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais pendentes de decisão há mais de seis meses, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2015)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **69** processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

#### **ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que a **Juíza Juliana Oliveira** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, conforme item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

#### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;



- d) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificadas nos processos 0000799-28.2012.5.04.0732, 0018300-34.2008.5.04.0732, 0000714-13.2010.5.04.0732, 0000458-70.2010.5.04.0732, 0062200-33.2009.5.04.0732 E 0000277-98.2012.5.04.0732.
- e) Atente para necessidade de certificar nos autos o vencimento dos prazos para ciência e manifestação das partes, conforme a previsão do artigo 95 da CPCR.
- f) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da.. CPG);
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.

## 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **654** processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive o processo nº 0000123-12.2014.5.04.0732;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos seguintes processos: nº 0000707-79.2014.5.04.0732, nº 0141900-68.2003.5.04.0732, nº 0040800-46.1998.5.04.0732; nº 0000284-61.2010.5.04.0732.

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul,



no dia 14.03.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. O Vice-Corregedor, na ocasião, foi entrevistado pelos repórteres Rodrigo Kampf e Rodrigo Assmann (fotógrafo) do jornal Gazeta do Sul, em Santa Cruz do Sul, bem como concedeu entrevista ao vivo para o Jornal do Almoço (RBS TV Santa Cruz).

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rosâne Marly Silveira Assmann, pelo Diretor de Secretaria Cássio Roberto Muller e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**